



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia 26 de junho do ano de 2020, se realiza por videoconferência, às 21 horas, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a transmissão da MédioTejo.net e com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

Período antes da Ordem de trabalhos: -----
Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

PONTO Nº. 1 – Período da Ordem do Dia: -----
Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do art.º. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana (RMRU), Regulamento nº. 611/2015, nos termos do disposto na alínea k) do nº. 1, do art.º. 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 4 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal de remoção e recolha de veículos na via pública, nos termos do disposto na alínea k) do nº. 1, do art.º. 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 5 - Apreciação e votação do relatório de Gestão e Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2019 e do Investimentos de bens, direitos e obrigações patrimoniais, nos termos do nº. 2, do artº. 27, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 6 - Apreciação e votação do Documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2019, nos termos da alínea i), do nº. 1, do artº. 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais se informa que o público caso queira colocar alguma questão ao Executivo poderá fazê-lo até às 17 horas do dia da sessão, 26 de junho, pelo e-mail: geral@cm-vnbarquinha.pt. As questões serão respondidas de imediato com conhecimento aos membros da Assembleia Municipal. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 19 dias do mês junho do ano de dois mil e vinte-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro